



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a

Ordem dos Contabilistas Certificados

E a

Letras e Conceitos unipessoal Lda.

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por **OCC** e/ou **Primeira Outorgante**.

SEGUNDA OUTORGANTE: Letras e Conceitos Unipessoal Lda. com sede na Rua João da Silva 38 2.º Direito - 2775-586 Carcavelos, Pessoa Coletiva nº 508987300 representada neste ato por Exmo. Senhor João Miguel Xavier Ruas Santos Calado, na qualidade de Sócio Gerente, adiante designada por **LEC** e/ou **Segunda Outorgante**.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (**OCC**) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a **OCC** desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A Letras e Conceitos (**LEC**) é uma editora de livros de temáticas relevantes para a formação e aprofundamento de conhecimentos técnicos dos membros da **OCC**;
- d) A **LEC** no seu objeto social tem como missão editar, distribuir e comercializar livros técnicos nomeadamente nas áreas de Contabilidade, Economia, Gestão e Direito;
- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:



ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a LEC.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela LEC, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A LEC compromete-se a:

1. A criar um cupão de desconto válido na aquisição do livro Coletânea Tributária Anotada que poderá ser rebatido em compra online realizada em site www.reidoslivros.pt.
2. Este cupão permitirá a aquisição com um desconto de € 10,00 (dez euros) sobre o seu preço de venda ao público sem desconto.

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.



**ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS**

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exma. Sra. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva
Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

LEC

Exmo. Sr. João Miguel Calado
Telefone: 214567165
E-mail: geral.letraseconceitos@gmail.com
Site: www.reidoslivros.pt

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 15 de fevereiro, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante